



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.026
DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“ESTABELECE NOVAS TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA
E UTILIZAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Alan Francisco Ferracini**, Prefeito Municipal de Dumont Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Município de Dumont, editou e publicou o Decreto nº 2.026, de 22 de setembro de 2017 estabelecendo novas tarifas de consumo industrial, comercial/residencial e residencial de água e utilização de esgotos sanitários, tarifas de serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto e prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários de imóveis que possuem ligação sem hidrômetro ou aqueles em que o hidrômetro estiver danificado e não permite a medição a regularização, sob pena de pagamento de tarifa correspondente a 30m³, até a colocação de um hidrômetro que permita a medição do consumo;

CONSIDERANDO, que após a publicação do Decreto nº 2.026/2017, constou-se a necessidade de substituição de inúmeros hidrômetros na cidade de Dumont, bem como o conserto de vazamento em vários imóveis onde foram instalados novos hidrômetros;

CONSIDERANDO, as constantes reclamações verbais de munícipes e de vereadores do município quanto ao valor cobrado pelo consumo mínimo de 0 a 10m³ para o consumo de água e esgoto;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização de imóveis sem hidrômetros, daqueles danificados que não permitem a medição e dos vazamentos encontrados na rede de água e esgoto

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas as tarifas de água e de utilização de esgotos sanitários, praticadas pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Dumont, nas categorias residencial, comercial/residencial e industrial, a partir de 22 de setembro de 2017, com os seguintes valores:



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

TABELAS:

TABELA DE PREÇO CONSUMO INDUSTRIAL

CONSUMO	AGUA R\$. M ³	ESGOTO SANIT R\$. M ³	TOTAL R\$ M ³	TARIFA
0 A 15 M ³	R\$ 2,39	R\$ 1,59	R\$ 3,98	R\$ 39,80
16 A 30 M ³	R\$ 2,39	R\$ 1,59	R\$ 3,98	CONFORME O CONSUMO
31 A 45 M ³	R\$ 2,92	R\$ 1,94	R\$ 4,86	
46 A 60 M ³	R\$ 3,85	R\$ 2,57	R\$ 6,42	
61 A 75 M ³	R\$ 5,22	R\$ 3,47	R\$ 8,69	
76 EM DIANTE	R\$ 7,03	R\$ 4,69	R\$ 11,72	

TABELA DE PREÇO CONSUMO COMERCIAL/RESIDENCIAL

CONSUMO	AGUA R\$. M ³	ESGOTO SANIT R\$. M ³	TOTAL R\$ M ³	TARIFA
0 A 15 M ³	R\$ 1,98	R\$ 1,33	R\$ 3,31	R\$ 33,10
16 A 30 M ³	R\$ 1,98	R\$ 1,33	R\$ 3,31	CONFORME O CONSUMO
31 A 45 M ³	R\$ 2,43	R\$ 1,62	R\$ 4,05	
46 A 60 M ³	R\$ 3,21	R\$ 2,14	R\$ 5,35	
61 A 75 M ³	R\$ 4,34	R\$ 2,90	R\$ 7,24	
76 EM DIANTE	R\$ 5,85	R\$ 3,91	R\$ 9,76	

TABELA DE PREÇO CONSUMO RESIDENCIAL

CONSUMO	AGUA R\$. M ³	ESGOTO SANIT R\$. M ³	TOTAL R\$ M ³	TARIFA
0 A 15 M ³	R\$ 1,66	R\$ 1,10	R\$ 2,76	R\$ 27,60
16 A 30 M ³	R\$ 1,66	R\$ 1,10	R\$ 2,76	CONFORME O CONSUMO
31 A 45 M ³	R\$ 2,02	R\$ 1,36	R\$ 3,38	
46 A 60 M ³	R\$ 2,68	R\$ 1,79	R\$ 4,47	
61 A 75 M ³	R\$ 3,63	R\$ 2,42	R\$ 6,05	
76 EM DIANTE	R\$ 4,87	R\$ 3,26	R\$ 8,13	



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 2º - ficam fixadas as tarifas de serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto nos termos da tabela seguinte:

DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR
Emissão de segunda via de contas	UNI.	R\$ 5,00
Serviços de religação de água no passeio	UNI.	R\$ 50,00
Serviços de religação de esgoto no passeio	UNI.	R\$ 50,00
Serviços de religação de água e esgoto no passeio	UNI.	R\$ 70,00
Serviços de religação de água no cavalete	UNI.	R\$ 30,00
Serviços de religação de água no cavalete por falta de pagamento	UNI.	R\$ 50,00
Serviços de religação de água no passeio por falta de pagamento	UNI.	R\$ 70,00
Abertura e reposição de Pavimentação	UNI.	R\$ 80,00
Serviços de prolongamento de emissários de esgoto	UNI.	R\$ 30,00
Serviços de prolongamento de emissários de água	UNI.	R\$ 30,00
Emissão de certidão		R\$ 30,00
Serviços de desentupir esgoto	UNI.	R\$ 50,00
Ligação de caixa padrão	UNI.	R\$ 40,00
Serviços de mudanças de cavalete	UNI.	R\$ 40,00
Serviços de ligação de esgoto na rua	UNI.	R\$ 90,00
Serviços de ligação de água na rua	UNI.	R\$ 80,00
Serviços de ligação de água e esgoto na rua	UNI.	R\$ 100,00
Fornecer água com caminhão pipa	UNI.	R\$ 130,00

Art. 3º - As contas de água vencida e não paga, consecutiva ou alternada, após o vencimento da terceira conta, o fornecimento de água será cortado, mediante prévia notificação.

Parágrafo Único: Em caso de pagamento da respectiva tarifa em atraso, o fornecimento de água somente será religado desde que paga a respectiva taxa de religação.

Art. 4º - Os imóveis que possuem ligação sem hidrômetro ou aqueles em que o hidrômetro estiver danificado e não permite a medição, o contribuinte terá o prazo de 90 (noventa) dias para regularizar a ligação do hidrômetro.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Art. 5º - Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, sem a regularização do hidrômetro, fica estabelecida que toda ligação sem hidrômetro ou aquelas em que o hidrômetro estiver danificado e não permita a medição, o contribuinte pagará uma tarifa correspondente a 30m³, até a colocação de um hidrômetro que permita a medição do consumo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de setembro de 2017.**

**Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Seção**